

PORTARIA Nº 160/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

RESOLVE:

Art. 1º - - Exonerar a pedido a Sra. **JAMILY ALVES DA SILVA**, portadora do CPF: 104.639.513-01, RG: 8228411, do cargo em comissão de Coordenador de Inspeção Escolar 20 horas, junto à Secretaria de Educação no Município de Redenção do Gurguéia-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, em 9 de outubro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal